
Estagio supervisionado 2



Um guia para facilitar a vida do aluno e
minimizar futuros entraves

Coordenação Arquitetura e Urbanismo/CT/UFPB

Por que estagiar?

Oportunidade do aluno vivenciar experiências práticas da profissão e ampliar sua rede contatos



Quais modalidades de estágio?

_Estágio Supervisionado II é uma disciplina obrigatória, com ingresso por matrícula no SIGAA.

_Estágio Supervisionado, de maneira geral, uma relação de trabalho que **pode acontecer** desvinculado da disciplina, no caso da modalidade **não-obrigatório**.

Estágios Supervisionados não-obrigatórios **devem ser remunerados**. Apenas estágios obrigatórios, que irão ser aproveitados na disciplina, poderão ser voluntários, com duração máxima de 360 horas.

– O que é estágio sup. 2?

É uma disciplina de 90 horas, que equivale a um estágio de 360 horas, sugerida no oitavo período do fluxograma, e que pode ser cursada a partir do P3. Nesta disciplina existe um professor (nos próximos 4 períodos será prof. Juliana C. Moraes) e conta-se com o apoio da equipe da coordenação do curso. A disciplina funciona via SIGAA, porém pode também haver alguma comunicação/dúvida pelo e-mail do professor ou da Coordenação (ccau@ct.ufpb.br).

Devido a extensa carga horária desta disciplina, caso você estagie 4h/dia, ou seja, meio turno, terá duração de 90 dias úteis (bem corrido para um período letivo). Siga a dica ao lado!

De toda forma, preparamos alguns passos para facilitar a vida de todos e evitar trancamentos desnecessários...



DICA VITAL !!

Só se matricule nesta disciplina se estiver com toda documentação formalizada já nos prim. dia de aula, para que o estágio comece a contar, senão não dá tempo (podendo ser necessário trancamento)!!!

_Sou aluno e
quero cursar
estágio sup.2_



1. Contactar escritório interessado

Podes perguntar aos colegas que já estagiaram ou acessar redes sociais para sondar se há demanda de estagiário em escritório de seu interesse. De todo modo, a forma mais polida de contato é via telefone ou email formal para o referido escritório perguntando se há vaga para estágio.





2. Verificar se este escritório já tem convênio com UFPB

O convênio é um item super importante pois confere segurança para ambos os lados interessados. Precisamos ajudar a desburocratizar isto, e mostrar que é algo necessário e simples. Segue ao lado, link contendo documentação.

Lembrando que profissionais liberais também podem se conveniar (SEM precisar de CNJP).



LINK 1 –
Celebração de
convênio de
estágio com a
UFPB:

<http://www.prg.ufpb.br/prg/cem/menu-cem/estagio-1/convenios>

_Sou aluno e
quero cursar
estágio sup.2_



3. Cadastrar estágio no sigaa contendo plano trabalho

Caso se trate de estágio **obrigatório (E.Sup2)**, o seguro será pago pela UFPB (mediante convênio). Caso se trate de estágio **não obrigatório**, deverá ser inserido CNPJ da seguradora e nº da apólice seguro. **Só serão admitidos estágios (qualquer que seja modalidade) com seguro contra acidentes pessoais.**

•LINK 2 – Fluxo dos procedimentos e passo-a-passo do cadastro do estágio no SIGAA pelos discentes

<http://www.prg.ufpb.br/prg/cem/menu-cem/estagio-1/formularios>

Sou aluno e quero cursar estágio sup.2



4. Análise do estágio no sigaa

A Coordenação analisará o cadastro do estágio no sigaa. Se estiver OK, o aluno deve gerar no SIGAA o Termo de Compromisso de Estágio e recolher as assinaturas necessárias. O status do estágio passará de EM ANÁLISE para AGUARDANDO ASSINATURA.

•LINK 2 – Fluxo dos procedimentos e passo-a-passo do cadastro do estágio no SIGAA pelos discentes

<http://www.prg.ufpb.br/prg/cem/menu-cem/estagio-1/formularios>

Sou aluno e quero cursar estágio sup.2



5. Inserir termo de compromisso assinado

O aluno deve inserir o Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelas partes (aluno, Coordenador de estágio e Supervisor do local de estágio). Somente neste momento, o estágio estará ATIVO.

•LINK 2 – Fluxo dos procedimentos e passo-a-passo do cadastro do estágio no SIGAA pelos discentes

<http://www.prg.ufpb.br/prg/cem/menu-cem/estagio-1/formularios>

Sou aluno e quero cursar estágio sup.2



6. Matricular-se em estágio sup.2

Após estar ATIVO, o aluno deverá matricular-se em ESTÁGIO SUPERVISIONADO II no SIGAA, no período de matrículas do Calendário Acadêmico (ter cuidado ao sincronizar isto).

_Sou aluno e
quero cursar
estágio sup.2_



7. Estágio em andamento

Deve o aluno cumprir horário determinado no estágio, lembrando que o aluno deve ser acompanhado por um **SUPERVISOR no estágio que pode ser arquiteto, engenheiro ou áreas afins**, desde que seja formado há mais de dois anos.

Sou aluno e quero cursar estágio sup.2



8. Prestação de contas da disciplina ESUP2

Ao fim do período letivo, o aluno deve inserir no SIGAA: Relatório Final de Atividades(link ao lado) com anexo de exemplares significativos de sua produção no estágio , declaração do Supervisor atestando o cumprimento da carga horária de 360 h e Formulário de avaliação do estagiário (supervisor).

- Informações e documentação da disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO II <http://ct.ufpb.br/ccau/contents/menu/estagio-supervisionado-curricular/estagio-supervisionado-ii>

Sou aluno e quero cursar estágio sup.2



9. Aguardar avaliação

Aguardar avaliação do estágio com emissão de nota. A nota final da disciplina é a média aritmética entre a avaliação do supervisor do estágio na empresa e a avaliação do coordenador do estágio.

_Sou aluno e
quero cursar
estágio sup.2_

_Sou aluno e
quero cursar
estágio sup.2_



10. Responder questionário

Responder questionário avaliativo do estágio disponibilizado pela Coordenação. Isto ajudará a melhorá-lo e gerará um futuro ranking dos melhores estágios.

Dois encontros online ocorrerão durante a disciplina para dirimir dúvidas.

Dica

A professora disponibilizará os links pelo sigaa/email.



Boa sorte!

Esperamos ter ajudado a esclarecer a dinâmica do estágio. Desejamos muita sorte e determinação para aproveitar bem esta oportunidade.

Gentilmente elaborado
pela equipe de
coordenação de estágio do
curso de Arquitetura e
Urbanismo

